

TERMO ADITIVO Nº 08 CONTRATO Nº 121/2019

TERMO ADITIVO nº 08 PARA **ADITAR O PREÇO** DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES EIRELI – ME**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, Belº Administração de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Operações e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES EIRELI – ME**, com sede na Avenida Paulo VI nº 184 – Bairro Inácio Barbosa, em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.867.314/0001-72, por sua Representante Legal, a Srª. **Edivania Teles de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.404.285-35, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no item **2.1** da **CLÁUSULA II**, do Contrato nº 121/2019.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, REFERENTE A MOTORISTAS DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO MECÂNICO OPERACIONAL E OPERADOR DE RETROESCAVADEIRAS, PARA ATENDER AS UNIDADES OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, LOCALIZADAS NA GRANDE ARACAJU E NO INTERIOR DO ESTADO.**

CLÁUSULA II – PREÇO

2.1 - Fica alterada a **CLÁUSULA II** do contrato, com o acréscimo, da ordem de **R\$ 484.590,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais)** equivalente a 21,9%.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão na CLÁUSULA XII da peça exordial.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES**4.1 – Integram este Aditivo:**

- Processo Administrativo E-doc nº 14187/2024;
- Parecer Jurídico nº 366/2024;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção – 4.0.00.00/DOM;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA que embasa o Parecer Jurídico nº 366/2024 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos arts. 146, §2º do RILC-DESO, do art. 81, II §1º da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 15 de agosto de 2024.

EDIVANIA TELES DE
OLIVEIRA:01140428535
"ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES EIRELI – ME"
CONTRATADA

Assinado de forma digital por EDIVANIA
TELES DE OLIVEIRA:01140428535
Dados: 2024.08.15 16:35:28 -03'00'

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

"NAPOLEÃO GOMES BARRETO FILHO"
SUPERINTENDENTE DE SIST. REGIONAIS DE ÁGUA -
DESO

"CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA"
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NSMQ-M1FR-TPQX-RXEM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA - 19/08/2024 10:23:40 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 19/08/2024 12:58:59 (Certificado Digital)
- NAPOLEAO GOMES BARRETO FILHO - 19/08/2024 10:15:17 (Certificado Digital)

terça-feira, 20 de Agosto de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.466

9

Assistência Social, Inclusão e Cidadania

RESOLUÇÃO CEAS Nº 24/2024
Aracaju, 26 de julho de 2024

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos dos recursos federais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

A plenária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Sergipe, em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual do SUAS Nº 9.342, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação de Saldos do ano de 2023 para o ano de 2024 dos recursos federais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apresentada pela Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania/SEASIC com as recomendações a seguir:

- a) que as ações do Plano de Ação apresentadas pela Diretoria do SUAS - SEASIC sejam executadas nos mesmos blocos de financiamento;
- b) 58,77% do saldo a reprogramar são de Emendas do SIGTV (Sistema de Gestão e Transferências Voluntárias) repassadas para o FEAS somente em dezembro/2023;
- c) e que 22,66% deste saldo a reprogramar refere-se ao programa do CAPACITASUAS, considerando que foi realizado o processo licitatório e a sua execução dar-se-á em 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Daiana Santos Vieira Alves
Presidente do CEAS/SE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024 - AGRESE

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 214/2024 COMP.CON.DIRETA-AGRESE, OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada para adequação/regulamentação da lei estadual nº 9.356/2023, CONTRATADA: ACZ ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.236.471/0001-82, VALOR TOTAL: R\$500.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), Fonte de Recurso: 2753 - recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos; Unidade Orçamentária: 13.201; Classificação Funcional programática: 04.125.0019; Projeto atividade: 0247 - Reestruturação, modernização e harmonização regulatória; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Outras despesas correntes; Fundamentação Legal: Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021; Parecer: 70/2024.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

Coderse

PORTARIA Nº 50/2024.

Constituir fiscal para os contratos da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 2º, inciso XXII do Regimento Interno desta Companhia, art. 40º da Lei 13.303/2016. RESOLVE: Art. 1º Fica designado o servidor abaixo discriminado para atuar como fiscal da Ata 15/2024 da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe: ADNALDO DE SANTANA SANTOS, CPF: XXX.819.705-XX, GESTOR, LUCAS ARAÚJO AZEVEDO SILVA, CPF: XXX.688.735-XX, FISCAL. Art. 2º - Esta portaria não será remunerada. Art. 3º - - Esta Portaria tem o prazo de vigência determinada na Ata 15/2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju (SE), 16 de agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente da CODERSE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

PROCESSO Nº 385/2024 - CODERSE

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, pelo período de 12 meses, nos equipamentos de impressão instalados na CODERSE, conforme Relação anexa e especificações dispostas no Termo de Referência Anexo I desse Edital. DATA DE ABERTURA PROPOSTAS: 30/08/2024 às 08:00 horas. SESSÃO DE DISPUTA: 30/08/2024 às 09:00 horas.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODERSE em 13/06/2018, bem como, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, o Decreto Federal 7.892/13 e a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, participação exclusiva para licitantes ME e EPP e suas congêneres, sediadas, apenas, no Estado de Sergipe, naquilo que não contrariar a lei

das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos. PARECER JURÍDICO: PGE 4114/2024, Formalização de Consultas e Edital: Site da CODERSE www.coderse.se.gov.br, no Portal Comprasnet-SE, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: maisaviana.ribeiro@coderse.se.gov.br.

Aracaju, 20 de agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
DIRETOR PRESIDENTE/CODERSE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 421/2024-COMPRAS. GOV-CODERSE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - CODERSE

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços em Medicina do Trabalho, para: Elaborar, coordenar e implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Realizar exames conforme a NR7 (admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais e demissional). Realizar consultas médicas com a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Conforme descrito nas especificações técnicas do Termo de Referência Anexo I do Edital.

LOTES 01

CONTRATADO: A E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 43.017.222/0001-20

VALOR DO LOTE R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais)

PRazo DE ENTREGA: Os serviços serão realizados no prazo máximo de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir do envio e confirmação do recebimento pelo CONTRATADO, da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento.

HOMOLOGADO

Aracaju, 19 de Agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente/CODERSE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: Nº 28/2024 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: RICARDO MAGNUSSON LTDA 4)Objeto: insumos diversos para perfuração de poços. 5)Valor Total: R\$17.000,00 (dezesete mil reais).6) Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.7)Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 16 de agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: Nº 29/2024 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: JOSÉ AVILA PIMENTEL FILHO-ME 4) Objeto: insumos diversos para perfuração de poços. 5)Valor Total: R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).6)Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.7)Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 16 de agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Deso

2º Aditivo Contrato 118/2022//Base legal: arts. 143, 144 inciso IV c/c art. 81, inciso II, §1º da lei 13.303/2016//Contratada: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA//Objeto: Alterar o preço acordado na Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato - acréscimo (8,84%).

8º Aditivo Contrato 121/2019//Base legal: art. 146, §2º do RILC/DESO, art. 81, inciso II, §1º da lei 13.303/2016//Contratada: ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES EIRELI - ME//Objeto: Alterar o preço acordado no item 2.1, Cláusula II do Contrato - acréscimo (21,9%).

Ata de Registro de Preços 028/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: SANTA FÉ COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de 1.820m³ (Um mil, oitocentos e vinte metros cúbicos) de brita graduada, lote único.//R\$ 294.985,60/12 meses//Recurso Próprio.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 1ª Alteração

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Discagem Direta Gratuita (0800) e serviço de Número Único (NUN), através do fornecimento de Tronco SIP (IP/SIP Trunk) autenticado via Internet para serem entregues de acordo com as Normas e Regulamentações dos Contratos de Concessão e/ou Termos de Autorização, celebrados entre as Prestadoras dos Serviços e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. - Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 20/8/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 11/9/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 11/9/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Próprios da DESO. Parecer Jurídico: Nº 399/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wlma Penna Calasans-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

Objeto: Aquisição de Tubos PVC e PRFV. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 3/9/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 03/9/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: natureza 400.020-Sistemas de esgotos - BNB2 - 5.2023.854.10111. Parecer Jurídico: Nº 401/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro.